

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MARES DE JUDÔ**, com sede e foro no município de Eunápolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MARES DE JUDÔ**, com sede e foro no município de Eunápolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO